



Relatório Anual do Controle Interno Exercício de 2019

Presidente: Vereador Amarílio Augusto de Andrade

Elaborado por: Vanessa Santana Fernandes – Controladora Interna.

MARÇO/2020

SUMÁRIO

1) APRESENTAÇÃO	4
2) INTRODUÇÃO	5
3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL	6
3.1) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1.1) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias	6
3.1.2) Lei Orçamentária Anual	8
3.1.3) Transferências financeiras a receber	9
3.1.4) Devolução de Numerários ao Poder Executivo	9
3.1.5) Balanço Orçamentário	10
3.1.6) Créditos Adicionais	11
3.2) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA	12
3.2.1) Balanço Financeiro	12
3.2.2) Programação Financeira Mensal	14
3.3) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL	15
3.3.1) Compras e Licitações	15
3.3.2) Balanço Patrimonial	17
3.3.3) Demonstração das Variações Patrimoniais	18
3.3.4) Dívida Fundada	19
3.3.5) Dívida Flutuante	19
3.3.6) Devedores Diversos	20
3.3.7) Inventário Geral Analítico	20
4) ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR	21
5) ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	23



5.1) Despesa total com Pessoal em relação à RCL	23
5.2) Despesa com Pessoal em relação às Transferências Financeiras recebidas	24
5.3) Subsídio dos Vereadores	25
6) Informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos	26
7) Indicação do montante inscrito em Restos a Pagar e do saldo na conta "Depósitos" de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Próprio de Previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante	26
8) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de Obrigações Patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência	26
9) Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida com o Instituto Próprio de Previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas	28
10) Avaliação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.	28
11) PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	29



1) APRESENTAÇÃO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019

Tendo em vista o disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Art. 59 da Lei Complementar 101/2000, e em atendimento à Instrução Normativa 10/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, segue Relatório de Controle Interno, referente ao Exercício de 2019.





2) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os principais registros contábeis ocorridos no período de 01/01/2019 a 31/12/2019. Contempla informações sobre a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Barbacena.

Em linhas gerais, o objetivo do Sistema de Controle Interno é:

- Comprovar a legalidade dos atos e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- Verificar a responsabilidade e fidelidade dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos;
- Avaliar o cumprimento dos planos previstos no PPA, na LDO e na LOA;
- Apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Dentro dos objetivos mencionados acima, o Controle Interno procurou exercer suas atividades não só para garantir o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mas também para ajudar e otimizar o bom desenvolvimento das atividades administrativas, preservando a legalidade e garantindo a legitimidade de todos os processos.

3) AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.1) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1.1) Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

A Lei 4.859/2017 – Plano Plurianual (PPA) estabeleceu para o quadriênio 2018/2021 o planejamento das ações do governo municipal, e a Lei 4.886/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabeleceu as metas e prioridades para o exercício de 2019, orientando a elaboração da Lei Orçamentária anual (LOA).

As ações executadas pela Câmara Municipal foram voltadas para a manutenção das atividades inerentes ao órgão, e o comparativo abaixo demonstra a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no PPA e na LDO.

PROGRAMA 0047 PROCESSO LEGISLATIVO	Prevista	Realizada
1144 - Construção e reforma prédios poder público	R\$ 100,00	R\$ 0,00
2187 - Manutenção de despesas de pessoal da CMB	R\$ 5.198.271,17	R\$ 5.381.477,45
2188 - Manutenção das atividades da CMB	R\$ 388.000,00	R\$ 408.365,17
2189 - Reequipamento da CMB	R\$ 2.100,00	R\$ 15.089,00
2190 – Publicação, Divulgação oficial e Publicidade	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00
2350 - Pagamento de diárias aos servidores	R\$ 22.000,00	R\$ 18.382,32

2356 - Manutenção asses. e consult. técnica esp.	R\$ 100,00	R\$ 0,00
2357 - Pagamento ao IBAM	R\$ 6.500,00	R\$ 6.000,00
2358 - Manutenção de homenagens e festividades	R\$ 24.000,00	R\$ 24.165,00
Subtotal	R\$ 5.646.071,17	R\$ 5.857.478,94
PROGRAMA 0049		
ENCARGOS ESPECIAIS	Prevista	Realizada
0011 - Amortização principal da dívida por contrato	R\$ 120.000,00	R\$ 0,00
0012 - Amortização encargos previstos nos contratos	R\$ 100,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 120.100,00	R\$ 0,00
PROGRAMA 0050		
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEG	Prevista	Realizada
2351 - Reequipamento do corpo legislativo	R\$ 100,00	R\$ 0,00
2352 - Manutenção do corpo legislativo	R\$ 325.000,00	R\$ 236.276,81
2353 - Pagamento de diárias de Edis	R\$ 70.000,00	R\$ 47.422,32
2354 - Manutenção despesas de pessoal de ver	R\$ 1.957.751,43	R\$ 1.991.307,72
2355 - Manutenção de verba de gabinete	R\$ 349.285,86	R\$ 251.780,95
Subtotal	R\$ 2.702.137,29	R\$ 2.526.787,80
Total	R\$ 8.468.308,46	R\$ 8.384.266,74

3.1.2) Lei Orçamentária Anual

A Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2019 foi elaborada conforme disposições da Lei 4.320/64, da Portaria 42/99 do Ministério de Estado, Orçamento e Gestão, da Portaria Interministerial 163/01 da STN/SOF, e aprovada por meio da Lei nº 4.923/2018.

A fixação das despesas da Câmara Municipal foi mensurada a partir da análise das demandas internas e conjugadas com o histórico de despesas dos 03 (três) últimos exercícios, das metas previstas no PPA e prioridades da LDO e da estimativa dos repasses financeiros previstos pelo Executivo Municipal.

O repasse financeiro previsto inicialmente foi de R\$ 8.468.308,46 (oito milhões quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo a despesa fixada em igual valor.

Lei Orçamentária Anual de 2019			
Receita Prevista por Categoria	Valor	Despesa Prevista por Categoria	Valor
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	R\$ 8.346.008,46
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	R\$ 122.300,00
Repasse a Receber	R\$ 8.468.308,46	Reserva de Contingência	-
Total	R\$ 8.468.308,46	Total	R\$ 8.468.308,46

3.1.3) Transferências financeiras a receber

Considerando a Portaria 339/01 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, de 29/08/2001, que determina a contabilização dos repasses como despesas e receitas extra orçamentárias, a Câmara Municipal recebeu no Exercício de 2019, sob a forma de Transferência Financeira, recebida da Prefeitura Municipal de Barbacena, na classificação 3.03.06.01, o valor de R\$ 8.768.308,44 (oito milhões setecentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), acumulados de janeiro a dezembro de 2019.

3.1.4) Devolução de Numerários ao Poder Executivo

Em 23/12 foi emitida a Ordem de Pagamento – OP nº 00346 para devolução de numerários, em favor da Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor de R\$ 401.323,99 (quatrocentos e um mil trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) referentes ao saldo financeiro para devolução.

Dessa forma, segue a demonstração do valor líquido das transferências financeiras do exercício:

Razão Financeiro	
Transferências Financeiras (Repasses recebidos)	
Repasso acumulado do Exercício de 2019	R\$ 8.768.308,44
Devolução de numerários em 23/12/2019	R\$ 401.323,99
Valor líquido do Razão Financeiro	R\$ 8.366.984,45



3.1.5) Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário tem por objetivo evidenciar o orçamento inicial, suas alterações, incorporações de superávit e suas reestimativas, confrontando-os com a execução da receita e da despesa.

Ele é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

A execução orçamentária foi realizada atendendo ao disposto na Lei 4.320 de 1964, na Lei de Licitações nº 8.666 de 1993, na Lei Complementar 101 – LRF de 2000 e demais legislações pertinentes. Procurou-se manter o comedimento entre a despesa a ser executada e o repasse financeiro recebido, a fim de garantir o equilíbrio das contas do Poder Legislativo.

Após a publicação da Lei Orçamentária Anual foi elaborado os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, atendendo dessa forma ao Art. 8 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Posteriormente foi distribuído o quadro de cotas financeiras, para liberação das atividades do exercício.

A seguir quadro com informações do Balanço Orçamentário para visualização dos valores previstos e arrecadados entre o repasse recebido e a despesa executada.

Balanço Orçamentário Exercício de 2019			
Receitas			
Especificação	Prevista	Realizada	Saldo
Receitas Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Déficit	R\$ 8.768.308,46	R\$ 8.384.266,74	R\$ 384.041,72
Despesas			
Especificação	Prevista	Realizada	Saldo
Despesas Correntes e de capital	R\$ 8.768.308,46	R\$ 8.384.266,74	R\$ 384.041,72
Total	R\$ 8.768.308,46	R\$ 8.384.266,74	R\$ 384.041,72

3.1.6) Créditos Adicionais

Para garantir ajustes ao orçamento durante a sua execução, foi criado na Lei 4.320/64, em seu artigo 40, o dispositivo legal denominado "Crédito Adicional". A Constituição Federal também trata do assunto em seus artigos 165, 167 e incisos.

Os créditos suplementares destinados à alocação de recursos de dotações orçamentárias da Câmara Municipal foram abertos através de Decreto do Poder Executivo e com prévia autorização na Lei Orçamentária Anual.

A seguir quadro com a relação dos Decretos de Crédito Suplementares utilizados pelo Poder Legislativo.

Créditos Adicionais Exercício de 2019				
Lei	Decreto	Data	Crédito Suplementar	Fonte de Recurso Anulação
4.923	8468	20/05/2019	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
4.923	8510	27/08/2019	R\$ 407.000,00	R\$ 407.000,00
4.923	8538	29/10/2019	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
4.923	8555	19/11/2019	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
4.923	8571	10/12/2019	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Total de crédito autorizado			R\$ 906.000,00	R\$ 606.000,00

3.2) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO FINANCEIRA

3.2.1) Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a movimentação de disponibilidades da Entidade no período a que se refere, evidenciando:

- A receita arrecadada;
- A despesa orçamentária paga;
- Os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- O saldo inicial e o saldo final das disponibilidades.

Abaixo segue o quadro demonstrativo do Balanço Financeiro:

 (32) 3362-9366  www.camarabarbacena.mg.gov.br

 Praça dos Andradas, 112, Centro, Barbacena - MG - CEP: 36.200-901

12

Balanço Financeiro Exercício de 2019			
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	R\$ 0,00	Despesa Orçamentária	R\$ 8.384.266,74
Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 8.768.308,44	Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 401.323,99
Recebimentos Extra orçamentários	R\$ 1.284.346,88	Pagamentos Extra orçamentários	R\$ 1.246.086,75
Caixa e bancos	R\$ 50.054,87	Saldo para o Exercício Seguinte	R\$ 71.032,71
Total	R\$ 10.102.710,19	Total	R\$ 10.102.710,19

Algumas considerações sobre a Gestão Financeira da Câmara Municipal:

- Na Gestão Financeira da Câmara Municipal, os repasses recebidos foram registrados pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência.
- As movimentações financeiras da Câmara Municipal são realizadas através da Caixa Econômica Federal, Agência 0099, Conta número 503-6. Esta movimentação em Instituição Oficial atende ao disposto no § 3º do Art. 164 da Constituição Federal.
- A conciliação bancária das contas do Poder Legislativo foi elaborada diariamente.
- O saldo em 31/12/2019 da conta movimento no valor de R\$ 71.032,71 (setenta e um mil trinta e dois reais e setenta e um centavos) refere-se à previsão de saldo financeiro para os empenhos inscritos em restos a pagar no exercício de 2019 e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.
- O Boletim Diário de Caixa e o Livro Razão foram escriturados diariamente.

- Em 23/12 foi emitida a Ordem de Pagamento – OP nº 00346 para devolução de numerários, em favor da Prefeitura Municipal de Barbacena, no valor de R\$ 401.323,99 (quatrocentos e um mil trezentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) referentes ao saldo financeiro para devolução.
- As despesas orçamentárias “não liquidadas” até dezembro de 2019 foram inscritas em restos a pagar **não processados**.

3.2.2) Programação Financeira Mensal

Conforme determina o Art. 8 da Lei de Responsabilidade Fiscal, após a publicação da Lei Orçamentária Anual, foram elaborados os quadros de programação financeira e cronograma mensal de desembolso, para atendimento da legislação vigente.

Segue o quadro demonstrativo do Cronograma de Desembolso.

Cronograma de Desembolso Exercício de 2019	
Mês	Despesa Realizada
Janeiro	R\$ 656.995,36
Fevereiro	R\$ 659.795,36
Março	R\$ 662.895,36
Abril	R\$ 660.795,36
Maio	R\$ 660.795,36

Junho	R\$ 659.795,36
Julho	R\$ 659.795,36
Agosto	R\$ 661.795,36
Setembro	R\$ 660.795,36
Outubro	R\$ 657.795,36
Novembro	R\$ 658.795,36
Dezembro	R\$ 1.208.259,50
TOTAL	R\$ 8.468.308,46

3.3) EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, têm por objetivo evidenciar qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da Entidade Pública.

3.3.1) Compras e Licitações

- Existe Programa informatizado de Compras e Licitações que contribui para a integração com outros setores.
- As compras foram planejadas com antecedência, respeitando a modalidade de licitação cabível e em atendimento aos preceitos da Lei 8.666 de 1993, a Lei de Licitações.
- No exercício de 2019 foram realizados 11 processos de contratação nas modalidades CC – Carta Convite, PP – Pregão Presencial e DL – Dispensa de Licitação, sendo eles:

Nº DO PROCESSO	OBJETO DO PROCESSO
001/2019	CC. Aquisição de combustível para os veículos oficiais
002/2019	DL. Revisão e troca de peças do veículo oficial Cobalt
014/2019	DL. Locação de imóvel para gabinete da vereadora Vânia Castro
024/2019	DL. Revisão e troca de peças no veículo oficial Cobalt
033/2019	DL. Locação de imóvel para gabinete do vereador Ilson Guilherme de Sá
043/2019	PP. Contratação de empresa administradora de cartões de alimentação
047/2019	DL. Revisão e troca de peças do veículo oficial Cobalt
053/2019	DL. Divulgação de mensagem natalina nas rádios da cidade
054/2019	DL. Divulgação de mensagem natalina nas rádios da cidade
055/2019	DL. Divulgação de mensagem natalina nas rádios da cidade
056/2019	DL. Divulgação de mensagem natalina nas rádios da cidade

- Demais aquisições de produtos e serviços foram realizadas através de "Processo de Compra Direta", por se tratar de valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme disposto no Art. 24, inciso II, da Lei de Licitações.
- Para a realização das compras diretas realizadas conforme disposto anteriormente, foi observada pesquisa de preço com no mínimo três fornecedores.
- As publicações mensais das compras são feitas no quadro de avisos da Câmara Municipal.
- Os processos licitatórios foram encaminhados previamente para análise do Setor de Controle Interno.

3.3.2) Balanço Patrimonial

Abaixo segue de forma resumida o balanço patrimonial, demonstrando os saldos existentes em 31/12/2019.

Comparativo do Balanço Patrimonial Exercício de 2019			
ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2019	TÍTULOS	2019
Financeiro	R\$ 71.032,71	Financeiro	R\$ 71.032,71
Permanente	R\$ 1.229.601,87	Permanente	R\$ 2.353.555,53
Total	R\$ 1.300.634,58	Total	R\$ 2.424.588,24

Segue algumas considerações sobre o Balanço Patrimonial:

Ativo Financeiro:

- O saldo apresentado no Ativo Financeiro em 31/12/2019 no valor de R\$ 71.032,71 (setenta e um mil trinta e dois reais e setenta e um centavos) refere-se à disponibilidade da conta Bancos, conforme verificação efetuada no Demonstrativo do Movimento Numerário.

Ativo Permanente:

- São expedidos pelo Setor de Patrimônio, termos de responsabilidade pela guarda de bens, bem como é exercido a conferência periódica dos bens em cada setor, com controle das incorporações/desincorporações realizadas no exercício.

Passivo Financeiro:

- O saldo apresentado no Passivo Financeiro em 31/12/2019 no valor de R\$ 71.032,71 (setenta e um mil trinta e dois reais e setenta e um centavos) refere-se aos Restos a Pagar inscritos em 2019 e aos saldos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Passivo Permanente:

- O valor referente ao Passivo não circulante de R\$ 2.353.555,53 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) refere-se à Dívida Fundada Interna, relativo a parcelamento junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS.
- Não houve diminuição da dívida fundada junto ao INSS no exercício de 2019.

Saldo patrimonial:

- Em 31/12/2019 foi apurado um Passivo Real a Descoberto no valor de R\$ 1.123.953,66 (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

3.3.3) Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Passivas Resultantes da Execução Orçamentária:

- Não houve alienação de bens móveis.

Variações Passivas Independentes da Execução Orçamentária:

- As baixas de bens inservíveis estão regulamentadas pela Resolução nº 332/2011.

Resultado Patrimonial:

- Em 31/12/2019 foi apurado um déficit no valor de R\$ 1.123.953,66 (um milhão cento e vinte e três mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).

3.3.4) Dívida Fundada

- A Câmara Municipal de Barbacena possui em seu passivo permanente, conforme demonstrado no Balanço patrimonial, dívida fundada interna referente a parcelamento junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, no valor de R\$ 2.353.555,53 (dois milhões trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).
- Não houve, no exercício de 2019, atualização/amortização da dívida.

3.3.5) Dívida Flutuante

Demonstração da Dívida Flutuante Exercício de 2019						
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	R\$ 50.054,87	R\$ 69.762,71	-	R\$ 26.828,29	R\$ 21.956,58	R\$ 71.032,71
Depósitos e Consignações	R\$ 0,00	R\$ 1.214.584,17	-	R\$ 1.214.576,74	R\$ 7,43	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 50.054,87	R\$ 1.284.346,88	-	R\$ 1.241.405,03	R\$ 21.964,01	R\$ 71.032,71

- O saldo anterior confere com o saldo final apresentado no exercício de 2018.
- O saldo final de 31/12/2019 apresentado no quadro Demonstrativo da Dívida Flutuante foi de R\$ 71.032,71 (setenta e um mil trinta e dois reais e setenta e um centavos) e refere-se à inscrição dos restos a pagar de 2019 e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.
- O valor das baixas confere com o valor das despesas extra orçamentárias demonstradas no Balanço Financeiro.

3.3.6) Devedores Diversos

Demonstração dos Devedores Diversos Exercício de 2019						
Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	Saldo Final
Restos a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos (despesa a regularizar)	R\$ 0,00	R\$ 4.681,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.681,72
Total Geral	R\$ 0,00	R\$ 4.681,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.681,72

3.3.7) Inventário Geral Analítico

Todos os valores constantes no Inventário Geral Analítico de 31/12/2019 conferem com as demonstrações contábeis.

4) ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Conforme memorial de restos a pagar referente ao exercício de 2019, os documentos relacionados no quadro abaixo foram inscritos em dezembro/2019, como "não-processados", uma vez que tais empenhos não foram liquidados para pagamento dentro do exercício.

Em atendimento aos preceitos legais, foram reservadas as devidas suficiências de caixa para a inscrição dos restos a pagar aqui mencionados, conforme demonstrado já no Balanço Financeiro.

Número do Empenho	Data do Empenho	Favorecido	Proc.	Não Processados
EE 00001	02/01/2019	Amarílio Augusto de Andrade	-	R\$ 1.901,63
EE 00004	02/01/2019	Ewerton José Duarte Horta Júnior	-	R\$ 2.500,00
EE 00005	02/01/2019	Flávio Maluf Caldas	-	R\$ 2.500,00
EE 00013	02/01/2019	Odair José Ferreira	-	R\$ 2.500,00
EE 00015	02/01/2019	Vânia Maria de Castro	-	R\$ 2.043,75
EE 00020	02/01/2019	Empresa de Telecomunic. Embratel	-	R\$ 100,00
EE 00022	02/01/2019	Cemig Distribuição S/A	-	R\$ 800,00
EE 00023	02/01/2019	Cemig Distribuição S/A	-	R\$ 2.263,48
EE 00041	10/01/2019	William Tom Billy Ferreira Feliciano	-	R\$ 500,00
EE 00042	10/01/2019	Actcon Soluções Web Ltda	-	R\$ 890,00
EE 00044	10/01/2019	Net Rosas Comércio e em Informática	-	R\$ 38,89
EE 00045	10/01/2019	Net Rosas Comércio em Informática	-	R\$ 433,35
EE 00046	10/01/2019	Copyuai Locação de Equipam. Ltda	-	R\$ 500,00
EE 00047	10/01/2019	Copyuai Locação de Equipam. Ltda	-	R\$ 2.062,37
EE 00048	10/01/2019	Telemar Norte Leste S/A	-	R\$ 2.683,14



EO 00249	10/01/2019	Empresa Bras. de Correios	-	R\$ 20.000,00
EO 00052	10/01/2019	Telemar Norte Leste S/A	-	R\$ 4.721,74
EO 00073	15/02/2019	Posto Belvedere de Barbacena Ltda	-	R\$ 1.681,78
EO 00322	03/12/2019	Ilson Guilherme de Sá	-	R\$ 2.500,00
EO 00343	11/12/2019	Sistema Calmeto de Radiodif. Ltda	-	R\$ 1.000,00
EO 00344	11/12/2019	Barbacena Marketing e Comunic. Ltda	-	R\$ 1.000,00
EO 00345	11/12/2019	Fundação José B. L. de Andrada	-	R\$ 1.000,00
EO 00363	19/12/2019	José Newton de Faria	-	R\$ 2.500,00
EO 00365	24/12/2019	Oficina Modelo Ltda	-	R\$ 12.364,58
EO 00366	24/12/2019	Oficina Modelo Ltda	-	R\$ 1.278,00
Total Geral dos Restos a Pagar inscritos em 2019				R\$ 69.762,71

5) ANÁLISE QUANTO À OBSERVÂNCIA DOS LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A Câmara Municipal de Barbacena encerrou o exercício de 2019 em cumprimento com os dispositivos legais.

Conforme determina o Art. 20, Inc. III, a, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Poder Legislativo não podem ultrapassar 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município apurada no período, como também não pode gastar mais que 70% (setenta por cento) de sua receita recebida, de acordo com o § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal.

A verificação do atendimento ao disposto nas legislações pertinentes ocorreu no final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês em referência mais os gastos dos onze meses anteriores.

A seguir, a análise da Despesa total com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida – RCL e às Transferências Financeiras recebidas, bem como o demonstrativo dos gastos com os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal.

5.1) Despesa total com Pessoal em relação à RCL

Considerando a despesa total com pessoal no mês de referência, mais os gastos dos onze meses anteriores, o percentual apurado no exercício de 2019 atingiu **2,05 (dois vírgula zero cinco por cento)** da Receita Corrente Líquida do Município, atendendo a legislação vigente (Art. 20, Inc. III, a, da LRF).

Despesa Total com pessoal		
Exercício de 2019		
A	Despesa total com pessoal do Legislativo	R\$ 6.902.572,53
B	Receita Corrente Líquida – RCL	R\$ 337.102.634,29
$C = (A/B*100)$	Percentual aplicado com pessoal	2,05%
D	Percentual máximo permitido	6%

5.2) Despesa com pessoal em relação às Transferências Financeiras recebidas

Considerando a Emenda Constitucional 25 de 2000, o Poder Legislativo não pode gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo os subsídios dos vereadores.

Diante disso, o quadro a seguir demonstra o pleno atendimento ao disposto na Emenda Constitucional 25:

Limite da Despesa total com Pessoal em relação às Transferências Financeiras recebidas		
Exercício de 2019		
A	Despesa total com pessoal (incluindo encargos)	R\$ 6.902.572,53
B	Obrigações Patronais	R\$ 1.180.494,13
$C = (A - B)$	Despesa total com pessoal (exceto encargos)	R\$ 5.722.078,40
D	Transferências recebidas no exercício	R\$ 8.768.308,44
$E = (C/D*100)$	Percentual aplicado em 2019	65,26%
F	Percentual máximo permitido	70%

5.3) Subsídio dos Vereadores

Os valores pagos a Edilidade a título de "Subsídio dos Vereadores" estão regulamentados pela Lei Municipal nº 4.454 de 26 de outubro de 2012 e atendem ao disposto no inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal. A referida lei fixou a remuneração dos vereadores para a Legislatura 2013/2016, permanecendo em vigor também para a legislatura 2017/2020.

Os quadros a seguir demonstram que foi observado o limite de gastos com a remuneração dos vereadores, sendo a referência máxima 5% (cinco por cento) da Receita municipal, atendendo assim o disposto no Art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2019		
A	Total da remuneração dos vereadores	R\$ 1.665.721,33
B	Receita total do município em 2019	R\$ 373.627.762,80
C	Percentual gasto (A/B*100)	0,45%
D	Limite máximo permitido	5%

6) Informação quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

- Não houve alienação de ativos no exercício de 2019.

7) Indicação do montante inscrito em Restos a Pagar e do saldo na conta “Depósitos” de valores referentes a contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Próprio de Previdência, com avaliação do impacto da inscrição sobre o total da dívida flutuante.

- Não houve inscrição em restos a pagar referente à contribuição previdenciária devida ao Instituto Próprio de Previdência.
- Não houve saldo na conta “Depósitos” em 31/12/2019, de valores referentes à contribuições previdenciárias devidas ao RPPS.

8) Detalhamento da composição das despesas pagas a título de Obrigações Patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional de Seguro Social e aqueles repassados ao Instituto Próprio de Previdência

A seguir o quadro com a demonstração das despesas pagas a título de “Obrigação Patronal”, no exercício de 2019, separando-as em obrigações patronais repassadas ao Instituto Próprio de Previdência e ao Instituto Nacional de Seguro Social.

Detalhamento da composição das despesas pagas a título de "Obrigações Patronais" Exercício de 2019				
Mês	RPPS (efetivos)	INSS (comissionados)	INSS (contratados)	INSS (vereadores)
Janeiro	R\$ 19.963,52	R\$ 40.427,49	R\$ 517,71	R\$ 24.841,34
Fevereiro	R\$ 21.189,23	R\$ 39.495,36	R\$ 517,71	R\$ 24.565,32
Março	R\$ 23.654,13	R\$ 45.852,11	R\$ 915,99	R\$ 27.331,23
Abril	R\$ 23.453,60	R\$ 43.136,85	R\$ 887,58	R\$ 25.693,38
Maiο	R\$ 22.400,31	R\$ 43.154,67	R\$ 1.349,14	R\$ 25.693,38
Junho	R\$ 20.540,41	R\$ 41.919,00	R\$ 1.349,14	R\$ 25.693,38
Julho	R\$ 20.521,81	R\$ 41.791,86	R\$ 1.349,14	R\$ 27.292,08
Agosto	R\$ 20.428,27	R\$ 42.587,14	R\$ 1.746,74	R\$ 27.406,27
Setembro	R\$ 20.000,60	R\$ 41.585,64	R\$ 1.558,72	R\$ 28.148,52
Outubro	R\$ 20.000,60	R\$ 44.535,46	R\$ 1.558,72	R\$ 29.119,16
Novembro	R\$ 20.000,60	R\$ 46.886,44	R\$ 1.558,72	R\$ 29.119,16
Dezembro	R\$ 20.639,22	R\$ 48.477,75	R\$ 1.558,72	R\$ 30.418,09
13º Salário	R\$ 20.903,98	R\$ 36.076,13	R\$ 1.035,30	R\$ 25.550,64
	R\$ 273.696,28	R\$ 555.925,90	R\$ 15.903,33	R\$ 350.871,95
TOTAL GERAL				R\$ 1.196.397,46

9) Avaliação dos procedimentos adotados quando da renegociação da dívida com o Instituto Próprio de Previdência, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a correção da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas

- Não existe dívida para com o Instituto Próprio de Previdência.

10) Avaliação quanto às providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

- Em 2019 não ocorreram atos que tenham causado prejuízo ao erário, não sendo necessário a adoção de nenhuma providência.

11) PARECER DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

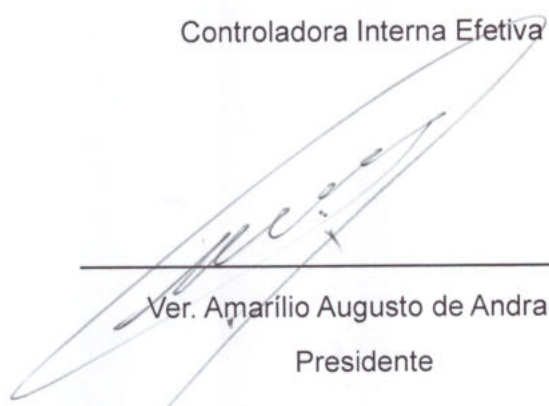
Em atenção às exigências legais, notadamente o Art. 74 da Constituição Federal e à vista dos elementos que integram o presente Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal de Barbacena, e tendo por base os resultados obtidos através de checagens durante o acompanhamento da gestão, declaro que foi verificada e comprovada a legalidade de todos os atos no **EXERCÍCIO DE 2019** e defiro pela **REGULARIDADE** dos atos praticados pelos responsáveis no período avaliado.

As demonstrações contábeis encontram-se em conformidade com os aspectos legais, estando a Prestação de Contas referente ao ano de 2019 à disposição dos órgãos fiscalizadores de contas.

Barbacena, 30 de março de 2020.


Vanessa S. Fernandes
Controladora Interna
CRA-MG Nº 29559
CRC-MG Nº 77157

Vanessa Santana Fernandes
Controladora Interna Efetiva


Ver. Amarílio Augusto de Andrade
Presidente